DECLARAÇÃO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

O Edison Luis Ribeiro, na qualidade de responsável pela solicitação da contratação referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº /2026, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fazer troféus e medalhas para o Desafio Do Planalto Norte, vem, por meio deste, ATESTAR para os devidos fins que:

Foi realizada a análise da documentação apresentada pela empresa Artgiro Brindes e Presentes Personalizados LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 34.023.707/0001 - 35;

A empresa apresentou documentação comprobatória de:

Habilitação jurídica;

Regularidade fiscal e trabalhista;

Qualificação econômico-financeira;

Qualificação técnica compatível com o objeto da contratação;

Após análise, constatou-se que a documentação encontra-se regular e suficiente, atendendo às exigências legais aplicáveis, especialmente ao disposto na Lei nº 14.133/2021;

A empresa demonstra possuir capacidade técnica operacional compatível com o objeto a ser contratado, estando apta à execução do serviço/fornecimento pretendido.

Diante do exposto, atesto que a empresa encontra-se habilitada e apta para a contratação por dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente.

Monte Castelo/SC, 06 de agosto de 2026.

Edison Luis Ribeiro

Secretário de Esporte Lazer e Turismo

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDISON LUIS RIBEIRO
Data: 10/08/2026 14:57:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-yRDdiOuK9Tw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04123117988-KELLY KMIECIK|04302947942-ENIO MOTA PEREIRA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 1 DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA. ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA.

ENIO MOTA PEREIRA, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, nascido em 08/11/1982, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 4.124.287 SSP/SC, CPF n.º 043.029.479-42, residente e domiciliado na ROD SC 477 S/N, KM 16, PALMITAL, na cidade de MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, CEP 89480-000, Empresário, com sede na Rod SC 477 S/N, KM 16, PALMITAL,S/N na cidade de Major Vieira SC Estado de Santa Catarina, CEP 89480-000, inscrito na Junta Comercial de Santa Catarina no NIRE 42805526956 e no CNPJ n.º 34.023.707/0001-35, fazendo uso do que permite o 3º parágrafo do artigo 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia **KELLY KMIECIK**, brasileira, casada pelo regime parcial de bens, nascida em 12/02/1986, empresária, portadora da Carteira de Identidade n° 4.769.720 SESP/SC, inscrita no CPF sob n.º 041.231.179-88, residente e domiciliado na Rodovia SC 477 S/ N, KM 16, PALMITAL, na cidade de MAJOR VIEIRA, CEP 89480-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará, a partir desta data, sob o nome empresarial ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA.

ALTERAÇÃO DE SEDE:

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede localizada na Rod SC 477 S/N, KM 16, PALMITAL, na cidade de MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, CEP 89480-000

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio ENIO MOTA PEREIRA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos Reais), direta e irrestritamente à sócia KELLY KMIECIK, da seguinte forma: onerosamente pelo valor de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos Reais) pago através moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/01/2022
Certifico o Registro em 20/01/2022 Data dos Efeitos 18/01/2022
Arquivamento 42206943525 Protocolo 226979075 de 19/01/2022 NIRE 42206943525
Nome da empresa ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 479317010513888
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL;

CLÁUSULA QUARTA. O objeto social da empresa é a exploração do ramo de Fabricação de brinquedos e jogos recreativos serigrafia em brindes, materiais publicitários, e objetos de uso pessoal, comércio atacadista de brindes e material publicitário

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade não possui filial, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

CLÁUSULA SEXTA – O capital social é de R$5.000,00 (cinco mil reais), representado por 5.000 (cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

N° ORDEM	NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
1	Enio Mota Pereira	2.500	R$2.500,00
2	Kelly Kmiecik	2.500	R$2.500,00
TOTAL		**5.000**	**R$5.000,00**

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa iniciou suas atividades em 25/06/2019 e tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio ENIO MOTA PEREIRA, e ISOLADAMENTE à sócia KELLY KMIECIK com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).
Parágrafo Único: No exercício da administração, os administradores poderão retirar valor mensal a título de pro labore.

CLÁUSULA NONA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/01/2022
Certifico o Registro em 20/01/2022 Data dos Efeitos 18/01/2022
Arquivamento 42206943525 Protocolo 226979075 de 19/01/2022 NIRE 42206943525
Nome da empresa ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 479317010513888
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.
Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.
Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se à Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.
Parágrafo único: o pagamento da quota do sócio retirante ou do sócio falecido se dará parceladamente no prazo de 36 meses, corrigindo-se o valor da parcela pelo índice medido pelo INPC/IBGE.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CANOINHAS/SC.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CANOINHAS/SC, 18 de Janeiro de 2022.

ENIO MOTA PEREIRA

KELLY KMIECIK

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/01/2022
Certifico o Registro em 20/01/2022 Data dos Efeitos 18/01/2022
Arquivamento 42206943525 Protocolo 226979075 de 19/01/2022 NIRE 42206943525
Nome da empresa ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 479317010513888
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

226979075

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA**
PROTOCOLO	**226979075 - 19/01/2022**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**046 - TRANSFORMACAO**

MATRIZ

NIRE 42206943525
CNPJ 34.023.707/0001-35
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2022
SOB N: 42206943525

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04123117988 - KELLY KMIECIK - Assinado em 20/01/2022 às 17:54:45

Cpf: 04302947942 - ENIO MOTA PEREIRA - Assinado em 20/01/2022 às 17:53:59

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.023.707/0001-35 **MATRIZ**		**25/06/2019**

NOME EMPRESARIAL
ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ArtGiro	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD SC 477	**S/N**	**KM 16**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.480-000	**PALMITAL**	**MAJOR VIEIRA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@ARTGIRO.COM.BR	**(47) 9923-7981**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/06/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/07/2026** às **11:30:18** (data e hora de Brasília).

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

C. M. C 831

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento em conformidade com a Legislação em vigor:

NOME / RAZÃO SOCIAL	
831	*ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA*
CNPJ:	*34.023.707/0001-35*

ENDEREÇO			
Logradouro:	*Rodovia RODOVIA SC 477 PALMITAL*	*Número:*	*S/N*
Complemento:		*CEP:*	*89480-000*
Bairro:	*LOCALIDADE*		
Cidade:	*Major Vieira*	*UF:*	*SC*

ATIVIDADE	
Atividade:	*4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente*
Atividade:	*1813099 - Impressão de material para outros usos*
Atividade:	*3240099 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente*
Atividade:	*1813001 - Impressão de material para uso publicitário*

Emitido em: *03/03/2026*

VÁLIDO ATÉ *31/01/2027*

gov.br
Documento assinado digitalmente
NICOLE ZIEMER LOFFI
Data: 03/03/2026 08:28:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Departamento de Tributação

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

NÚMERO
546

VÁLIDO ATÉ
09/09/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA – CNPJ: 34.023.707/0001-35

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 10/08/2026

COMPROVAÇÃO JUNTO A	FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A (S) INSCRICÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
831 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	Rodovia RODOVIA SC 477 PALMITAL	S/N		
2980	Rodovia RODOVIA SC 477 PALMITAL	S/N		

gov.br Documento assinado digitalmente
MARI CLEIA CRISAN
Data: 10/08/2026 09:30:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Major Vieira (SC), Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026.

Administrador

Para validar este documento, consulte o QR Code ou informe o número de protocolo abaixo no endereço: https://tributos.betha.cloud/#/documentos
Protocolo: 7af418ec-cb69-4517-b07b-106257e0c32a

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA**
CNPJ/CPF: **34.023.707/0001-35**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140074186302**
Data de emissão:	**24/02/2026 02:31:30**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**23/08/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 24/02/2026 13:33:43

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 24/02/2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA
CNPJ: 34.023.707/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:10:47 do dia 27/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2026.
Código de controle da certidão: **8A25.B1BA.66B2.154F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.023.707/0001-35

Razão social: ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

Endereço: ROD SC 477 S/N KM 16/ PALMITAL / MAJOR VIEIRA / SC / 89480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2026 a 23/08/2026

Certificação Número: 2026072503555356117658

Informação obtida em 10/08/2026 08:43:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.023.707/0001-35
Certidão nº: 49582522/2026
Expedição: 22/05/2026, às 10:50:52
Validade: 18/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.023.707/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 7124067
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA
Raiz do CNPJ: 34.023.707
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : MAJOR VIEIRA
Endereço da sede : SC 477 Km 16

Certidão emitida às 09:21 de 13/07/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Enio Mota Pereira - CPF: ***.029.479-** gov.br Ouro

LEBON RÉGIS

S.E.T.J
Secretaria Esporte
Turismo Juventude

CORAÇÃO DO CONTESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ARTGIRO – BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA** inscrita no **CNPJ 34023.707/0001-35 IE 26.040.832-8**, representada por ENIO MOTA PEREIRA CPF.:043.029.479-42, estabelecida na rodovia SC477 – km 16, Palmital – Major Vieira/SC prestou serviços a SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E JUVENTUDE DE LEBON RÉGIS/SC CNPJ: 83.074.310/0001-88 Rua Artur Barth, 300, Centro – LEBON RÉGIS -SC e detém qualificação técnica para confecção de Medalhas, Troféus, brindes em geral.

Registramos que a Empresa entregou produtos personalizados com a logomarca desta prefeitura, seguindo a arte indicada. Respeitou os prazos previstos de entrega. Nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a data presente.

Lebon Régis/SC, 27 janeiro 2022.

JULIO CÉSAR GOMES
SECRETARIO DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

JULIO CÉZAR GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE TURISMO E JUVENTUDE